

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: vs1q2w17 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/11/2012 Projeto de resolução nº 521/2012 Protocolo nº 4565/2012 Processo nº 1436/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR MUNIR  
ARFOX.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Senhor Munir Arfox, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**MUNIR ARFOX**, é brasileiro, nascido em 24/01/1954, natural do município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, filho do Sr Ganem Arfox e da Sra Rosa Antonio Arfox, casado, pai de 03 filhos, possui formação acadêmica em Direito.

Começou sua carreira profissional na empresa Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga nos anos de 1978/1980, posteriormente na Cia Texaco em 1980/1982. Admitido na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado de Mato Grosso do Sul em 1983.

Nomeado Conciliador e Assessor Jurídico do Juizado Especial Morada da Serra no período de 1995/2001. Aprovado em 1998 para o concurso da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, sendo designado para atuar na Defensoria Pública das Comarcas de Rosário Oeste, São Feliz do Araguaia e Chapada dos Guimarães. Após esse período no interior do Estado retornou para capital assumindo a Vara Especializada da Violência Doméstica contra a mulher e a Vara Criminal.

Ele sempre buscou aperfeiçoamento e qualificações profissionais, haja vista que participou de inúmeros cursos, dentre eles; Pós graduação Latu Sensu em Direito e Gestão Pública, Formação Técnico Jurídica em Meio Ambiente e Curso de Extensão sobre liminares no Direito Processual.

Atualmente, Munir é lotado na 1ª Defensoria de Regularização Fundiária do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados a população matogrossense, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Munir Arfox***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual